



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2014

Ementa: Alterara a assessoria do Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 e,

Considerando a Decisão Nº PL-0306/2014, que aprova a data e o local do GT Acessibilidade, que fora instituído por meio das decisões PL-1316/2013, de 2 de setembro de 2013 e PL-1422/2013, de 27 de setembro de 2013;

Considerando a Decisão PL-0143/2014, que aprovou o “Workshop” da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho na cidade de Novo Hamburgo – RS, nos dias 7 e 8 de agosto;

Considerando que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Carlos Roberto Dalariva, estará no “Workshop” da CCEEST em Novo Hamburgo – RS;

Considerando a Mensagem Eletrônica do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Carlos Roberto Dalariva, de dia 14 de julho de 2014, dirigida ao Gerente Técnico, José Fernandes Leite, onde alega indisponibilidade para comparecimento nos dois eventos;

Considerando que o GT Acessibilidade irá se reunir na cidade de Teresina-PI nos dias 11 e 12 de agosto, juntamente com a SOEA,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a assessoria do GT Acessibilidade, especificamente para a reunião, a realizar-se no dia 11 e 12 de agosto de 2014, a ficar a cargo da Engenheira Química Ana Luiza Queiroz Alvim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retrativos à instalação do GT.

Dê ciência e cumpra-se.



Brasília-DF, 29 de julho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente